

**RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES**  
JUNHO E JULHO DE 2022

**DISEMAQ LOCADORA DE EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**

INCIDENTE PROCESSUAL N.º 5043889-22.2021.8.21.0001  
RECUPERAÇÃO JUDICIAL N.º 5022036-54.2021.8.21.0001

1º JUÍZO DA VARA REGIONAL EMPRESARIAL DE PORTO ALEGRE - RS  
JUÍZA: DRA. GIOVANA FARENZENA



**VON SALTIEL**  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

VON SALTIEL  
*Administração Judicial*

AUGUSTO VON SALTIEL  
GERMANO VON SALTIEL  
*Profissionais Responsáveis*

atendimento@vonsaltiel.com.br  
www.vonsaltiel.com.br

## SUMÁRIO

Glossário	03
01   Considerações iniciais	05
02   Estrutura do Passivo	09
03   Cronograma e Acompanhamento Processual	12
04   Resumo das atividades realizadas pela Administração Judicial	14
05   Informações Operacionais   Econômico-Financeiras	16
06   Plano de Recuperação Judicial	23
07   Considerações Finais	27
08   Anexos	29



# *GLOSSÁRIO*

- AGC - Assembleia-Geral de Credores
- AJ - Administradora Judicial
- AH - Análise Horizontal
- AV - Análise Vertical
- BP - Balanço Patrimonial
- DRE - Demonstração do Resultado do Exercício
- EBITDA - É a sigla em inglês para *Earnings before interest, taxes, depreciation and amortization*. Em português, “Lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização”
- LREF - Lei n.º 11.101 de 9 de fevereiro de 2005, que regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária
- PL - Patrimônio Líquido
- PRJ - Plano de Recuperação Judicial
- Recuperanda - DISEMAQ LOCADORA DE EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. (“DISEMAQ”)
- RJ - Recuperação Judicial
- RMA - Relatório Mensal de Atividades



# *01 | CONSIDERAÇÕES INICIAIS*

### Função do Administrador Judicial

O Administrador Judicial é o agente auxiliar da justiça e de confiança do Juiz que, ao assumir as suas funções, compromete-se a bem e fielmente desempenhar o encargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever da Administração Judicial na recuperação judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor, porquanto este permanece na gestão empresarial.

O resultado dessa fiscalização é materializado por meio da apresentação de relatórios mensais (RMA), cujo dever é estabelecido à Administração Judicial no art. 22, II, 'c', da Lei n.º 11.101/05 (LREF), recentemente incluída pela Lei n.º 14.112/20, segundo o qual:

Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

II – na recuperação judicial:

c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor; (Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020)

As informações apresentadas nos relatórios serão sempre baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pela recuperanda, sob as penas do art. 171 da LREF. Tais informações, todavia, não serão objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria, de forma que não se poderá garantir ou afirmar a sua correção, precisão e completude.

### Função do Administrador Judicial

Isso porque, com bem referem Daniel Carnio e Alexandre Correa, *“a intenção do legislador nessa norma é a de que a administração verifique a plausibilidade e a veracidade da documentação apresentada pelo devedor, servindo como efetivo ente fiscalizatório”*. Mais adiante, acrescentam que *“a inclusão da alínea ‘c’, inciso II, do referido artigo não ocorreu para responsabilizar o auxiliar do juízo por informações inverídicas prestadas pela recuperanda”, mas sim para obrigá-lo “a fiscalizar essas informações e conferir, dentro das suas possibilidades de trabalho, se os dados possuem lastro na realidade da empresa”* (COSTA, Daniel Carnio. Comentários à lei de recuperação de empresas e falência: Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005/ Daniel Carnio Costa, Alexandre Correa Nasser de Melo – Curitiba: Juruá, 2021, pp. 107-109).

O presente relatório, portanto, não objetiva atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras prestadas pelo devedor. Objetiva, por outro lado, conferi-las, a fim de aferir se guardam embasamento com a realidade coletada pela Administração Judicial nas vistorias – físicas e/ou virtuais – realizadas nas instalações do devedor.

Nesse sentido, o presente relatório tem como objetivo reunir, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da recuperação judicial da empresa **DISEMAQ LOCADORA DE EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**, ofertando ao Juiz, ao Ministério Público, aos credores e aos demais interessados um relato transparente dos principais fatos ocorridos no período analisado.

O período objeto de análise processual e operacional corresponde aos meses de **junho e julho de 2022**.

### Descrição da recuperanda e Causas da Crise

A recuperanda desenvolve **atividades no ramo da construção civil** desde sua constituição, em 1987. O objeto principal da sociedade está ligado diretamente à **locação, comércio e prestação de serviços de instalação, manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a construção civil.**

Citou como **causas concretas e razões da crise econômico-financeira** pela qual atravessa:

- Instabilidade política e econômica do país, que se sustenta desde 2015, e os impactos sobre o ramo específico da construção civil;
- Alterações significativas das normativas e práticas de prevenção implementadas pela Segurança do Trabalho. Assim, para fins de adequação às novas normas de segurança, a recuperanda teve de investir em modernização de máquinas e equipamentos e em capacitação de seus profissionais, que trabalham diretamente na instalação e manutenção desses equipamentos e maquinários em canteiros de obras;
- A ocorrência de sucessivos prejuízos, dado o aumento repentino dos custos associados à prestação dos serviços, e a impossibilidade de repasse integral desses reajustes aos clientes;
- Os impactos decorrentes da pandemia de Covid-19, que paralisou boa partes das obras em execução ao longo de 2020.

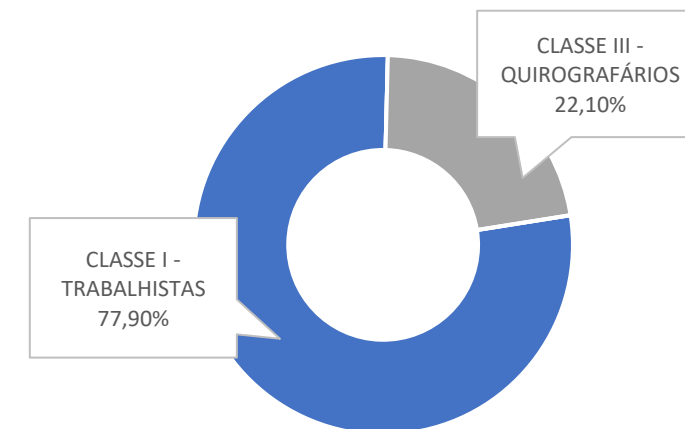




## *02 | ESTRUTURA DO PASSIVO*

Passivo sujeito à Recuperação Judicial

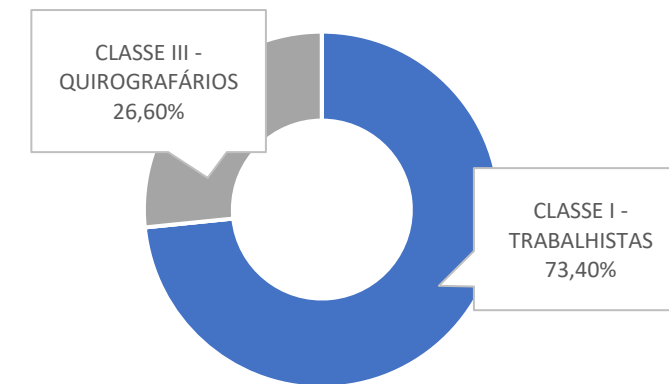
CLASSES	Nº DE CREDORES		VALOR (R\$)	
CLASSE I - TRABALHISTAS	3	23,1%	R\$2.743.074	77,90%
CLASSE II - GARANTIA REAL	0	0,0%	R\$0	0,0%
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	10	76,9%	R\$778.399	22,1%
CLASSE IV - ME PP	0	0,0%	R\$0	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>13</b>	<b>100,0%</b>	<b>R\$3.521.472</b>	<b>100,0%</b>



CLASSES	PRINCIPAIS CREDORES	VALOR	% SOBRE O PASSIVO SUJEITO A RJ
CLASSE I - TRABALHISTAS	EMANUEL GUIMARÃES PINHEIRO	R\$2.580.744	73,29%
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	BANCO CONTINENTAL S.A. - NBC BANK	R\$310.347	8,81%
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	BANCO SANTANDER	R\$231.385	6,57%
CLASSE I - TRABALHISTAS	JULIANA CARRILHO	R\$111.330	3,16%
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	BANRISUL	R\$82.875	2,35%
<b>TOTAL - TOP 5 CREDORES</b>		<b>R\$3.316.681</b>	<b>94,18%</b>

### Passivo sujeito à Recuperação Judicial

CLASSES	Nº DE CREDORES		VALOR (R\$)	
CLASSE I - TRABALHISTAS	15	57,7%	R\$2.654.938	73,4%
CLASSE II - GARANTIA REAL	0	0,0%	R\$0	0,0%
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	11	42,3%	R\$962.162	26,6%
CLASSE IV - ME PP	0	0,0%	R\$0	0,0%
<b>TOTAL</b>	<b>26</b>	<b>100,0%</b>	<b>R\$3.617.101</b>	<b>100,0%</b>



CLASSES	PRINCIPAIS CREDORES	VALOR	% SOBRE O PASSIVO SUJEITO A RJ
CLASSE I - TRABALHISTAS	EMANUEL GUIMARÃES PINHEIRO	R\$2.403.980	66,46%
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	BANCO CONTINENTAL S.A. - NBC BANK	R\$310.347	8,58%
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	BANCO SANTANDER	R\$203.766	5,63%
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	ITAÚ UNIBANCO S.A.	R\$199.938	5,53%
CLASSE I - TRABALHISTAS	JULIANA CARRILHO	R\$111.330	3,08%
<b>TOTAL - TOP 5 CREDORES</b>		<b>R\$3.229.361</b>	<b>89,28%</b>



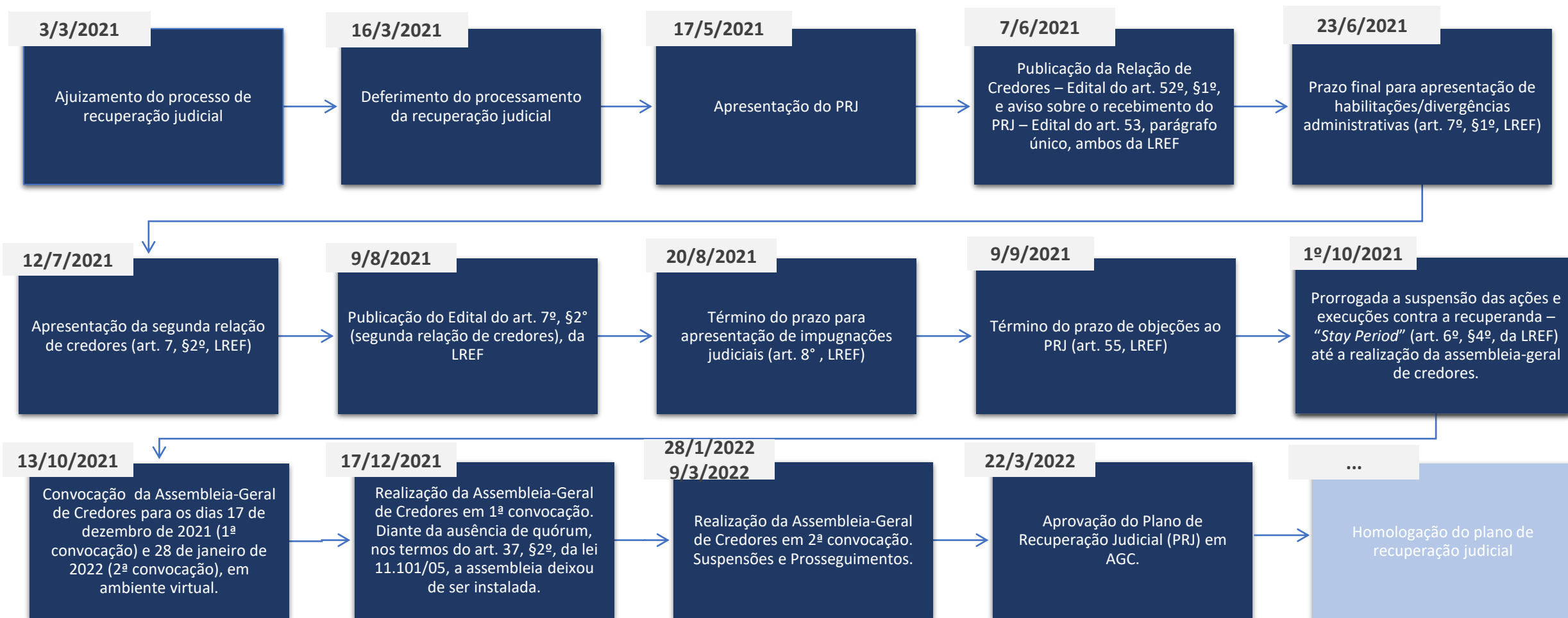
*03 | CRONOGRAMA E  
ACOMPANHAMENTO  
PROCESSUAL*

## 03 | CRONOGRAMA E ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL

### Cronograma processual

■ Evento Ocorrido

■ Evento Não Ocorrido





*04 | RESUMO DAS  
ATIVIDADES REALIZADAS PELA  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL*



### Resumo das Atividades de competência da AJ

Atendimento e prestação de informações a credores;

Solicitação e análise da documentação contábil, bem como das atividades da recuperanda;

Vistoria à sede da recuperanda, de forma a verificar a continuidade da atividade e angariar informações sobre a operação;

Elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades (RMA), fiscalização dos procedimentos inerentes ao correto andamento do processo de recuperação judicial e prestação de informações à Vara de Direito Empresarial, Recuperação de Empresas e Falências do Foro Central da Comarca de Porto Alegre – RS.



*05 | INFORMAÇÕES  
OPERACIONAIS |  
ECONÔMICO-FINANCEIRAS*



### Informações operacionais

Esta seção explora as principais variações econômicas, financeiras e patrimoniais da recuperanda, mediante a análise dos principais indicadores que evidenciam a evolução do processo de recuperação da empresa.

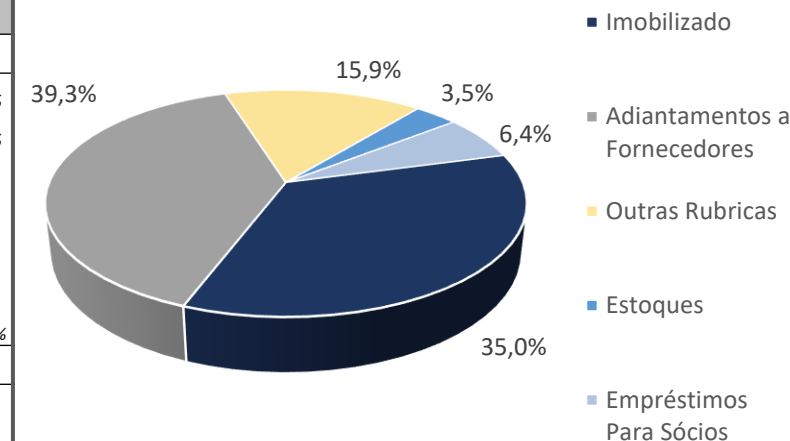
De maneira a retratar essa evolução, foram utilizadas, para este relatório mensal de atividades, informações constantes dos balancetes de **junho e julho de 2022**, disponibilizado a esta equipe técnica.

A Administração Judicial, com o escopo de trazer transparência ao processo de recuperação judicial, dispõe de site específico ([www.vonsaltiel.com.br](http://www.vonsaltiel.com.br)), no qual disponibiliza aos credores e aos demais interessados os principais documentos do presente processo.

A integralidade da documentação está disponível em arquivo digital (PDF) em página compartilhada em nuvem do Dropbox (<https://www.dropbox.com/sh/rsxgelsdao5trzc/AABmdXSJLbIqYcQdJFH5Dd0za?dl=0>) ou, ainda, poderá ser solicitada à Administração Judicial, que, como já tem feito, a encaminhará via e-mail.

## Balanco Patrimonial | julho/2021, julho/2022 – ATIVO

(Valores em R\$)	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	AV <sup>1</sup>	AH <sup>2</sup>
<b>ATIVO TOTAL</b>	<b>2.068.158</b>	<b>2.094.719</b>	<b>2.103.777</b>	<b>2.119.646</b>	<b>2.192.158</b>	<b>2.163.774</b>	<b>2.101.998</b>	<b>2.114.352</b>	<b>2.171.532</b>	<b>2.184.129</b>	<b>2.202.212</b>	<b>2.188.314</b>	<b>2.183.786</b>	<b>100,0%</b>	<b>-0,8%</b>
<b>Ativo Circulante</b>	<b>1.261.119</b>	<b>1.290.541</b>	<b>1.299.059</b>	<b>1.316.389</b>	<b>1.388.362</b>	<b>1.359.438</b>	<b>1.297.123</b>	<b>1.308.938</b>	<b>1.365.578</b>	<b>1.377.635</b>	<b>1.395.718</b>	<b>1.380.681</b>	<b>1.375.553</b>	<b>63,0%</b>	<b>-1,4%</b>
Disponibilidades	51.827	81.278	114.575	139.532	193.780	235.562	277.776	282.443	305.622	318.986	328.981	301.258	293.156	13,4%	-10,9%
Clientes	99.941	96.406	70.000	60.890	77.133	4.945	378	76	183	145	2.275	3.646	1.577	0,1%	-30,7%
Estoques	171.386	171.386	171.386	171.386	171.386	171.386	75.918	75.918	75.918	75.918	75.918	75.918	75.918	3,5%	0,0%
Empréstimos Para Sócios	139.170	139.170	139.170	139.170	139.170	139.170	139.170	139.170	139.170	139.170	139.170	139.170	139.170	6,4%	0,0%
Adiantamentos	748.998	756.198	761.198	766.198	771.198	776.198	775.223	786.190	823.411	825.661	835.618	850.360	857.746	39,3%	2,6%
Impostos a Recuperar	8.757	8.581	8.726	8.726	8.726	8.726	8.726	8.726	8.376	8.376	7.896	7.986	7.986	0,4%	1,1%
Despesas Exercício Seguinte	41.040	37.522	34.004	30.486	26.968	23.450	19.932	16.414	12.897	9.379	5.861	2.343	-	0,0%	-100,0%
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>807.039</b>	<b>804.178</b>	<b>804.717</b>	<b>803.257</b>	<b>803.796</b>	<b>804.336</b>	<b>804.875</b>	<b>805.415</b>	<b>805.954</b>	<b>806.494</b>	<b>806.494</b>	<b>807.633</b>	<b>808.233</b>	<b>37,0%</b>	<b>0,2%</b>
Realizável a Longo Prazo	37.485	38.025	38.564	39.103	39.643	40.182	40.722	41.261	41.801	42.340	42.340	43.480	44.079	2,0%	4,1%
Imobilizado	769.553	766.153	766.153	764.153	764.153	764.153	764.153	764.153	764.153	764.153	764.153	764.153	764.153	35,0%	0,0%



### Ativo

Conforme documentação disponibilizada pela recuperanda, observou-se que, em julho de 2022, **63% dos ativos** detidos pela empresa encontravam-se em nível circulante. **Adiantamentos**, a conta mais expressiva do ativo circulante, apresentou saldo de R\$ 857,7 mil, aumento de 2,6% em relação ao mês de maio do mesmo ano. Em **Disponibilidades** houve redução de -10,9% no referido período, totalizando **R\$ 293,2 mil** ao final do mês de julho/22. A rubrica **Despesas do Exercício Seguinte** apresentou decréscimo de -100%, restando zerada neste último mês.

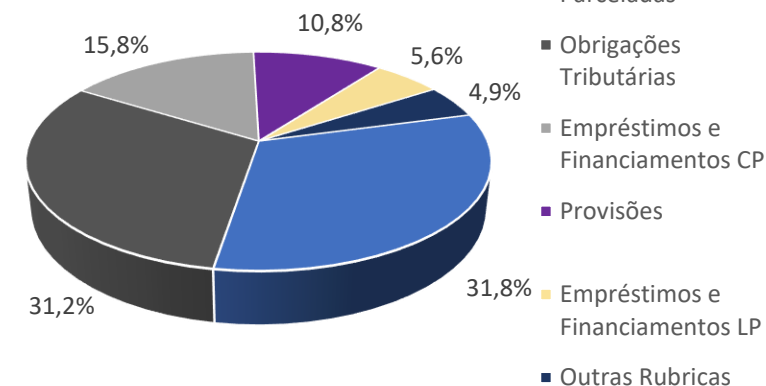
Em nível não circulante, a maior parcela correspondeu a **Imobilizado**, totalizando R\$ 764,2 mil, sem variação em relação ao mês anterior; na conta **Realizável a Longo Prazo**, constaram Depósitos Judiciais e Consórcios, perfazendo o montante de R\$ 44,1 mil.

<sup>1</sup> Análise Vertical: representatividade das contas sobre o total do ativo em julho de 2022;

<sup>2</sup> Análise Horizontal: variação das contas entre maio e julho de 2022.

## Balanço Patrimonial | julho/2021, julho/2022 – PASSIVO

(Valores em R\$)	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	AV <sup>1</sup>	AH <sup>2</sup>
<b>PASSIVO TOTAL</b>	<b>2.109.184</b>	<b>2.127.595</b>	<b>2.175.696</b>	<b>2.185.219</b>	<b>2.213.965</b>	<b>2.266.529</b>	<b>2.098.636</b>	<b>2.120.764</b>	<b>2.169.521</b>	<b>2.198.870</b>	<b>2.233.256</b>	<b>2.268.815</b>	<b>2.289.966</b>	<b>100,0%</b>	<b>1,6%</b>
<b>Passivo Circulante</b>	<b>1.963.899</b>	<b>1.982.309</b>	<b>2.030.410</b>	<b>2.039.933</b>	<b>2.068.679</b>	<b>2.121.243</b>	<b>2.151.306</b>	<b>2.173.434</b>	<b>2.222.191</b>	<b>2.251.541</b>	<b>2.285.927</b>	<b>2.321.485</b>	<b>2.342.636</b>	<b>102,3%</b>	<b>2,5%</b>
Fornecedores	34.606	26.998	25.531	7.785	7.971	4.643	70	5.956	1.395	1.376	3.198	3.193	1.294	0,1%	-59,5%
Empréstimos e Financiamentos CP	590.008	590.008	590.008	590.008	590.008	590.008	590.008	590.008	590.008	590.008	590.008	590.008	590.008	25,8%	0,0%
Contas a Pagar Diversas	68.650	68.650	68.650	68.650	68.650	68.650	68.650	68.650	68.650	68.650	68.650	68.650	68.650	3,0%	0,0%
Obrigações Tributárias	883.242	901.143	924.133	946.554	972.789	1.003.083	1.031.420	1.049.475	1.078.204	1.096.961	1.121.037	1.144.549	1.166.629	50,9%	4,1%
Obrigações Sociais	99.245	98.497	102.120	106.155	103.272	114.350	125.827	126.516	131.409	132.261	135.701	117.161	113.182	4,9%	-16,6%
Provisões	288.148	297.013	319.968	320.782	325.989	340.509	335.332	332.829	352.525	362.285	367.333	397.924	402.874	17,6%	9,7%
<b>Passivo Não Circulante</b>	<b>1.398.007</b>	<b>1.398.007</b>	<b>1.398.007</b>	<b>1.398.007</b>	<b>1.398.007</b>	<b>1.398.007</b>	<b>1.398.007</b>	<b>1.398.007</b>	<b>1.398.007</b>	<b>1.398.007</b>	<b>1.398.007</b>	<b>1.398.007</b>	<b>1.398.007</b>	<b>61,0%</b>	<b>0,0%</b>
Empréstimos e Financiamentos LP	209.716	209.716	209.716	209.716	209.716	209.716	209.716	209.716	209.716	209.716	209.716	209.716	209.716	9,2%	0,0%
Obrigações Sociais Parceladas	1.188.291	1.188.291	1.188.291	1.188.291	1.188.291	1.188.291	1.188.291	1.188.291	1.188.291	1.188.291	1.188.291	1.188.291	1.188.291	51,9%	0,0%
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>-1.252.722</b>	<b>-1.252.722</b>	<b>-1.252.722</b>	<b>-1.252.722</b>	<b>-1.252.722</b>	<b>-1.252.722</b>	<b>-1.450.678</b>	<b>-1.450.678</b>	<b>-1.450.678</b>	<b>-1.450.678</b>	<b>-1.450.678</b>	<b>-1.450.678</b>	<b>-1.450.678</b>	<b>-63,3%</b>	<b>0,0%</b>
Capital Social	35.000	35.000	35.000	35.000	35.000	35.000	35.000	35.000	35.000	35.000	35.000	35.000	35.000	1,5%	0,0%
Lucros e Prejuízos Acumulados	-1.287.722	-1.287.722	-1.287.722	-1.287.722	-1.287.722	-1.287.722	-1.485.678	-1.485.678	-1.485.678	-1.485.678	-1.485.678	-1.485.678	-1.485.678	-64,9%	0,0%



\*Desconsiderando-se o PL.

### Passivo

Conforme documentação disponibilizada pela recuperanda, observou-se que, em julho de 2022, a maior parcela das obrigações encontrava-se em nível circulante, em especial **Obrigações Tributárias**, saldo de R\$ 1,2 milhão, aumento de 4,1% ante o mês de maio do mesmo ano. Tal acréscimo se deve, principalmente, ao não recolhimento integral de INSS no mês em questão.

Destaca-se, também, a conta de **Provisões**, que apresentou um acréscimo de 9,7%, relativo à provisão para imposto de renda, totalizando R\$ 402,9 mil ao final deste último mês. Já em **Obrigações Sociais**, houve um decréscimo de -16,6%, perfazendo a monta de R\$ 113,2 mil ao final de julho de 2022. Tal variação se deve, especialmente, ao saldo de rescisões e 13º salário. Nas demais rubricas do agrupamento, não houve variações significativas entre maio e julho de 2022.

Em nível não circulante, constam as rubricas **Obrigações Sociais Parceladas** e **Empréstimos e Financiamentos** a longo prazo, total de R\$ 1,2 milhão e R\$ 209,7 mil, respectivamente, sem variações em relação ao mês anterior.

O patrimônio líquido encontra-se negativo, totalizando R\$ -1.450.677,55, por conta de prejuízos acumulados em exercícios anteriores.

<sup>1</sup> Análise Vertical: representatividade das contas sobre o total do passivo em julho de 2022 (incluindo-se o patrimônio líquido);

<sup>2</sup> Análise Horizontal: variação das contas entre maio e julho de 2022.

## Demonstrativo de Resultado do Exercício | julho/2021, julho/2022

(Valores em R\$)	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	AV <sup>1</sup>	AH <sup>2</sup>
Receita Bruta	70.017	108.789	80.542	88.257	152.027	67.587	114.839	85.887	128.427	80.957	107.200	118.756	88.934	100,0%	-17,0%
Deduções	-6.587	-11.128	-8.144	-6.972	-13.340	-6.619	-8.548	-9.290	-15.652	-6.182	-11.188	-10.262	-7.153	-8,0%	-36,1%
Receita Líquida	63.429	97.661	72.399	81.285	138.687	60.968	106.291	76.597	112.775	74.775	96.012	108.495	81.781	92,0%	-14,8%
CPV/CSV	-13.904	-14.845	-21.846	-7.384	-22.962	-19.546	-8.109	-11.320	-14.039	-5.221	-18.812	-9.542	-18.558	-20,9%	-1,4%
Resultado Bruto	49.525	82.816	50.553	73.902	115.725	41.422	98.182	65.277	98.736	69.554	77.199	98.953	63.224	71,1%	-18,1%
Despesas Operacionais	-55.891	-67.746	-64.667	-61.731	-65.557	-90.385	-88.925	-69.429	-60.192	-80.213	-77.704	-117.170	-83.565	-94,0%	7,5%
Resultado Operacional	-6.366	15.070	-14.114	12.171	50.168	-48.962	9.257	-4.152	38.544	-10.659	-505	-18.217	-20.342	-22,9%	3926,8%
Resultado Financeiro	-6.058	-6.920	-6.356	-5.630	-6.597	-6.189	-5.895	-5.622	-6.199	-6.093	-15.168	-6.229	-5.337	-6,0%	-64,8%
Resultado Antes do IRPJ / CSLL	-12.424	8.151	-20.470	6.541	43.572	-55.151	3.362	-9.774	32.345	-16.752	-15.674	-24.446	-25.678	-28,9%	63,8%
IRPJ /CSLL	-	-	-18.573	-	-	-25.797	-	-	-23.922	-	-	-25.641	-	0,0%	0,0%
Resultado Líquido	-12.424	8.151	-39.043	6.541	43.572	-80.949	3.362	-9.774	8.423	-16.752	-15.674	-50.087	-25.678	-28,9%	63,8%

## DRE Sintético Mensal

A **receita líquida** da recuperanda totalizou **R\$ 81.781,23** no último mês em análise, apresentando uma redução de -14,8% em relação ao mês de maio/22.

O resultado bruto não foi suficiente para a cobertura de custos e despesas fixas, gerando um prejuízo operacional de R\$ -20.341,70.

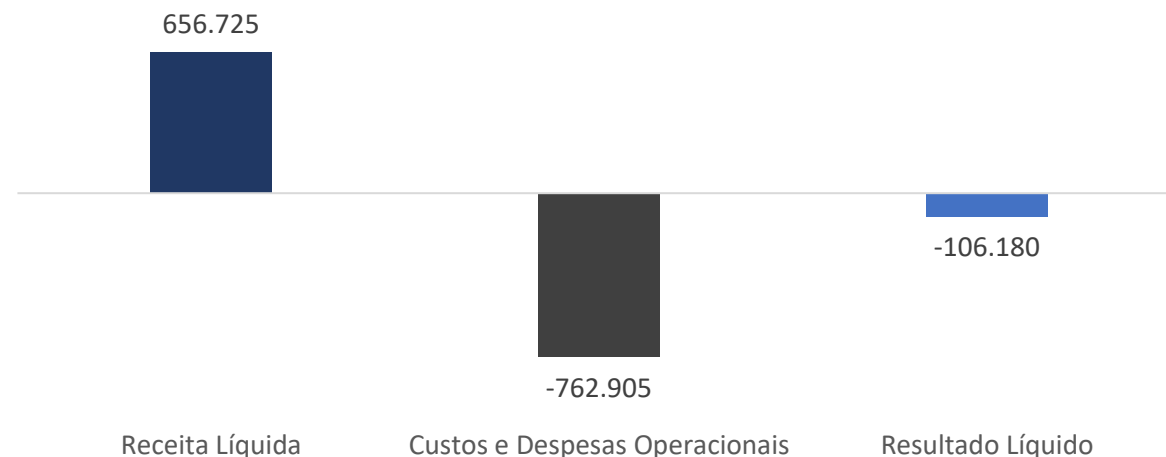
Após o cômputo de despesas financeiras e provisões com IRPJ e CSLL, houve percepção de **prejuízo líquido de R\$ -25,7 mil em julho/22**, ante prejuízo de R\$ -15,7 mil no mês de maio do mesmo ano.

<sup>1</sup>Análise Vertical: representatividade das contas sobre a receita bruta em julho/22;

<sup>2</sup>Análise Horizontal: variação das contas entre maio e julho/22.

## Demonstrativo de Resultado do Exercício | janeiro-julho/2021, janeiro-julho/2022

(Valores em R\$)	Janeiro-Julho/21	Janeiro-Julho/22	AV <sup>1</sup>	AH <sup>2</sup>
<b>Receita Bruta</b>	<b>586.700</b>	<b>725.000</b>	<b>100,0%</b>	<b>23,6%</b>
Deduções	-52.908	-68.275	-9,4%	29,0%
<b>Receita Líquida</b>	<b>533.792</b>	<b>656.725</b>	<b>90,6%</b>	<b>23,0%</b>
CPV/CSV	-59.649	-85.601	-11,8%	43,5%
<b>Resultado Bruto</b>	<b>474.143</b>	<b>571.124</b>	<b>78,8%</b>	<b>20,5%</b>
Despesas Operacionais	-430.920	-577.198	-79,6%	33,9%
<b>Resultado Operacional</b>	<b>43.223</b>	<b>-6.074</b>	<b>-0,8%</b>	<b>-114,1%</b>
Resultado Financeiro	-43.678	-50.543	-7,0%	15,7%
<b>Resultado Antes do IRPJ / CSLL</b>	<b>-454</b>	<b>-56.617</b>	<b>-7,8%</b>	<b>12359,5%</b>
IRPJ /CSLL	-40.573	-49.563	-6,8%	22,2%
<b>Resultado Líquido</b>	<b>-41.027</b>	<b>-106.180</b>	<b>-14,6%</b>	<b>158,8%</b>



## DRE Sintético Acumulado

No resultado acumulado de janeiro até julho de 2022, a **receita líquida** da recuperanda totalizou **R\$ 656,7 mil**, apresentando um aumento de 23% em relação ao mesmo período de 2021.

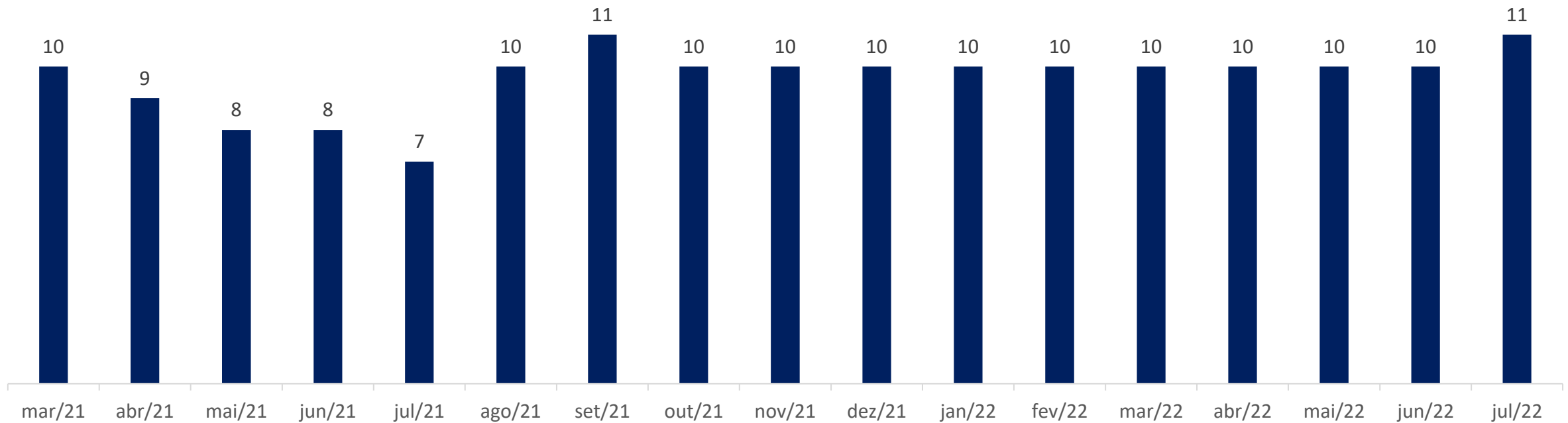
O resultado bruto foi insuficiente para a cobertura de custos e despesas fixas, impossibilitando a obtenção de resultado operacional positivo, totalizando R\$ -6,1 mil.

Após o cômputo de despesas financeiras e provisões com IRPJ e CSLL, houve percepção de **prejuízo líquido acumulado de R\$ -106,2 mil** entre janeiro e julho de 2022, ante prejuízo de R\$ -41 mil em igual intervalo de 2021.

<sup>1</sup>Análise Vertical: representatividade de cada conta sobre a receita bruta acumulada no período de janeiro a julho de 2022;

<sup>2</sup>Análise Horizontal: variação das contas entre os períodos de janeiro a julho de 2021 e 2022.

## 05 | INFORMAÇÕES OPERACIONAIS | QUADRO DE PESSOAL, COLABORADORES ATIVOS





*06 | PLANO DE  
RECUPERAÇÃO JUDICIAL*

## RESUMO

**Início dos prazos para pagamento:** Os prazos previstos para pagamento dos créditos sujeitos à Recuperação Judicial, bem como eventuais períodos de carência, somente devem ter início a partir da publicação da decisão de homologação judicial do Plano de Recuperação Judicial.

### CLASSE I – TRABALHISTAS

Deságio	= 40% de deságio sobre crédito limitado a 150 salários-mínimos
Carência	= Sem Carência
Prazo de Pagamento	= Até 1 Ano
Atualização	= Sem atualização
Periodicidade de amortização	= Anual

### CLASSE II – GARANTIA REAL

Deságio	= 50% de deságio
Carência	= 1 (um) ano de carência
Prazo de Pagamento	= Até 15 Anos
Atualização	= TR + 2% a.a.
Periodicidade de amortização	= Anual



## RESUMO

**Início dos prazos para pagamento:** Os prazos previstos para pagamento dos créditos sujeitos à Recuperação Judicial, bem como eventuais períodos de carência, somente devem ter início a partir da publicação da decisão de homologação judicial do Plano de Recuperação Judicial.

### CLASSE III – QUIROGRAFÁRIOS PARCEIROS

Deságio	Sem deságio
Carência	= 1 (um) ano de carência
Prazo de Pagamento	= Até 10 Anos
Atualização	= TR + 6% a.a.
Periodicidade de amortização	= Mensal

### CLASSE III – QUIROGRAFÁRIOS ORDINÁRIOS

Deságio	= 50% de deságio
Carência	= 2 (dois) anos de carência
Prazo de Pagamento	= Até 15 Anos
Atualização	= TR + 2% a.a.
Periodicidade de amortização	= Anual

### RESUMO

**Início dos prazos para pagamento:** Os prazos previstos para pagamento dos créditos sujeitos à Recuperação Judicial, bem como eventuais períodos de carência, somente devem ter início a partir da publicação da decisão de homologação judicial do Plano de Recuperação Judicial.

#### CLASSE IV – ME / EPP

Deságio	= 50% de deságio
Carência	= 1 (um) ano de carência
Prazo de Pagamento	= Até 15 Anos
Atualização	= TR + 2% a.a.
Periodicidade de amortização	= Anual



## *07 | CONSIDERAÇÕES FINAIS*

**DIANTE DO EXPOSTO**, a Administração Judicial vem, com o devido acato, perante Vossa Excelência, requerer:

- a) o recebimento do relatório de atividades da recuperanda referente aos meses de **junho e julho de 2022**, a fim de fornecer a todas as partes interessadas os principais tópicos do processo de recuperação em questão até o momento;
- b) após a devida análise pelos órgãos competentes, o julgamento do presente relatório.

Sendo o que se cumpria reportar, a Administração Judicial permanece à disposição desse douto Juízo, bem como da coletividade dos credores e da recuperanda para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nesses Termos,  
É o Relatório.

Porto Alegre/RS, 09 de setembro de 2022.

**VON SALTIEL**  
**ADMINISTRADORA JUDICIAL**

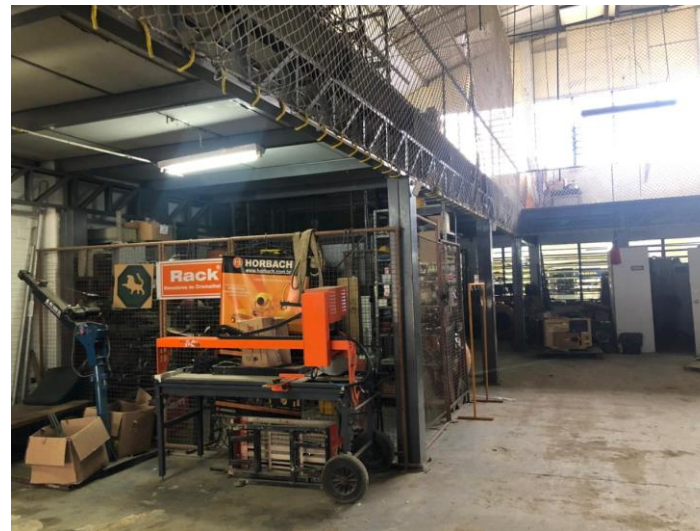
**AUGUSTO VON SALTIEL**  
**OAB/RS 87.924**

**GERMANO VON SALTIEL**  
**OAB/RS 68.999**



*08 | ANEXOS*

Esta Administração Judicial junta, abaixo, fotos extraídas quando da inspeção *in loco* realizada à sede da empresa:





# VON SALTIEL

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL



## PORTO ALEGRE | RS

Rua Manoelito de Ornellas, nº 55 | Sala 1501

Trend Corporate

CEP 90160-091



## FLORIANÓPOLIS | SC

Avenida Trompowsky, nº 354 | Salas 501 e 502

CEP 88015-300



[www.vonsaltiel.com.br](http://www.vonsaltiel.com.br)



[atendimento@vonsaltiel.com.br](mailto:atendimento@vonsaltiel.com.br)



+55 51 3414-6760